



PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina

Comarca de Campo Belo do Sul

PORTARIA N. 111/2015/DF

Dispõe sobre a suspensão de expediente no Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos da comarca de Campo Belo do Sul.

A Doutora Ana Cristina de Oliveira Agustini, Juíza Diretora do Foro da comarca de Campo Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o ato nº 2378, de 26/10/2015, da Presidência do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, que delega a responsabilidade pelo acervo do Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos do município de Campo Belo do Sul a Vitor Stagi Almada; a necessidade de realizar a transmissão do acervo da referida Serventia; e o disposto no art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça,

RESOLVE:

Art. 1ª **Suspender** o expediente externo do Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos do município de Campo Belo do Sul, **no dia 04/12/2015.**

Parágrafo único. Os casos urgentes e os atendimentos anteriormente agendados deverão ser realizados em regime de plantão.

Art. 2º Designar o servidor Antonio Martim de Macedo, Chefe de Secretaria do Foro para, juntamente com a Diretora do Foro, para realizar as atividades de transmissão do acervo, que terão início às 11:00 horas do dia 04/12/2015.

Registre-se, publique-se no átrio do Fórum e na fachada da Serventia.



PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina

Comarca de Campo Belo do Sul

Cumpra-se o disposto no parágrafo único do art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

Comunique-se o atual responsável pela Serventia e o novo delegatário.

Comarca de Campo Belo do Sul, 24 de novembro de 2015.

Ana Cristina de Oliveira Agustini
Juíza Diretora do Foro

Ana Cristina de Oliveira Agustini
Direção do Foro